



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7894/2026

OBJETO: Aquisição de 250 toneladas de calcário dolomítico agrícola a granel, com transporte até o Horto Municipal do Povo Novo.

REQUISITANTE: Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários/ Secretaria de Município da Agricultura e Pecuária.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da aquisição de calcário dolomítico agrícola a granel, com transporte até o Horto Municipal do Povo Novo, com o objetivo atender os 27 produtores de leite do município como segue:

Na última década houve uma redução de mais de 60% no número de produtores de leite. O cenário é preocupante, fazendo-se necessário desenvolver políticas públicas para apoiar este tão importante setor produtivo. A acidez é uma característica comum em grande parte dos solos do município do Rio Grande devido a processos naturais de formação e a lixiviação de bases ao longo do tempo. Isso eleva a concentrações de hidrogênio e alumínio, o que pode limitar a disponibilidade de nutrientes para as plantas. Na calagem (aplicação de calcário) a acidez é neutralizada, o pH do solo é elevado e as plantas conseguem obter todos os nutrientes de que necessitam para o seu pleno desenvolvimento. Assim faz-se necessário a aquisição de 250 toneladas de calcário para auxiliar os produtores de leite, impulsionando a produção leiteira do município.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. Justifica-se que o item 3050 **calcário** não foi previsto no Plano Anual de Contratações da SMAP em razão de a demanda ter surgido posteriormente à elaboração do planejamento, decorrente de necessidade superveniente identificada pela Secretaria no decorrer do exercício.

Ressalta-se que a aquisição mostra-se necessária para atendimento das atividades institucionais, e que o referido item será devidamente incluído no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2027, em observância ao planejamento estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Os bens adquiridos deverão ter o teor de CaO (óxido de cálcio) $\geq 25\%$, teor de MgO (óxido de magnésio) $\geq 12\%$ e o PRNT (poder reativo de neutralização total) acima de 70%.

3.2. A entrega deverá ser realizada com prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do fornecedor da Nota de Empenho.

3.3. Os bens adquiridos deverão ser entregues no Horto Municipal do Povo Novo, sito à BR 392, km 41, Povo Novo – Rio Grande/RS, nos seguintes horários das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

Coordenadas 31°57'00.83"S de Latitude e 52°18'38.21"O



3.4 Das condições de recebimento e aceitação do objeto, os bens adquiridos serão recebidos:

3.4.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de Referência, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento do objeto pelo Secretário da SMAP ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

3.4.2. Definitivamente, por servidor designado pela autoridade competente, mediante comprovação do atendimento das exigências especificadas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

3.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro os itens solicitados nos orçamentos anexos, necessários serem adquiridos para a manutenção, ações preventivas e corretivas nos equipamentos e maquinários da Patrulha Agrícola.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Objeto	Bens (quantidade)	Período
Calcário Dolomítico Agrícola a granel, com transporte. * uso correção da acidez do solo. * aspecto físico pó. * teor de CaO (óxido de cálcio) $\geq 25\%$. * teor de MgO (óxido de magnésio) $\geq 12\%$ * PRNT (poder reativo de neutralização total) acima de 70%. A empresa detentora da melhor oferta deverá enviar o catálogo ou ficha técnica que informe os níveis de garantia do produto, que devem estar em total consonância com o Edital.	250 toneladas	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: Aquisição de 250 toneladas de Calcário Dolomítico Agrícola a granel, com transporte até o Horto Municipal do Povo Novo - Rio Grande.

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

1.	Aquisição de 250 toneladas de Calcário Dolomítico Agrícola a granel, com transporte. * uso correção da acidez do solo. * aspecto físico pó. * teor de CaO (óxido de cálcio) $\geq 25\%$. * teor de MgO (óxido de magnésio) $\geq 12\%$ * PRNT (poder reativo de neutralização total) acima de 70%.	FIDA Irmãos Ciocari & Cia Ltda CNPJ: 87.675.831/0001-41	42.500,00
2.	Aquisição de 250 toneladas de Calcário Dolomítico Agrícola a granel, com transporte. * uso correção da acidez do solo. * aspecto físico pó. * teor de CaO (óxido de cálcio) $\geq 25\%$. * teor de MgO (óxido de magnésio) $\geq 12\%$ * PRNT (poder reativo de neutralização total) acima de 70%.	Dagoberto Barcelos S/A CNPJ: 87.678.934/0001-65	48.000,00
3.	Aquisição de 250 toneladas de Calcário Dolomítico Agrícola a granel, com transporte. * uso correção da acidez do solo. * aspecto físico pó. * teor de CaO (óxido de cálcio) $\geq 25\%$. * teor de MgO (óxido de magnésio) $\geq 12\%$ * PRNT (poder reativo de neutralização total) acima de 70%.	Mineração Sangalli CNPJ: 11.800.003/0001-26	47.500,00

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor médio total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 250 toneladas de Calcário Dolomítico Agrícola a granel com transporte até o Horto Municipal do Povo Novo – Rio Grande, para atender 27 produtores de leite do município, conforme as seguintes especificações/condições:

7.1.1 Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas no Termo de referência e Proposta.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Justifica-se o não parcelamento do objeto, pois a compra constitui lote único por empreitada de preço global.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Nilson Roberto da Rosa Pinheiro, Mat nº 1506306

Fiscal Técnico: Silvio Mario Gomes das Neves, Mat nº 8655

Fiscal Administrativo: Vitor Paulo Carmo dos Santos, Mat nº 1349602.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 18 de fevereiro de 2026

Liamara Bahr Thurow
Mat nº 1562501